

## Re: IMPUGNAÇÃO - FALTA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024



**De** Vinícius Casanova <vinicius.o@schroeder.sc.gov.br>  
**Para** Fernando Santos - FERRARI7 <fernando.santos@ferrari7.com.br>  
**Data** 03-05-2024 10:45

Bom dia. Segue resposta do departamento jurídico:

Em relação ao documento "AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIDOR DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP), NOS TERMOS DO ART.3º, DA RESOLUÇÃO ANP Nº 49 DE 30.11.2016" este foi revogado pela **RESOLUÇÃO ANP Nº 957, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**.

Em relação ao documento "LICENÇA DE OPERAÇÃO EMITIDO PELA SEDE DA EMPRESA PARTICIPANTE - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS" e "CERTIFICADO DE VISTORIA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO" deve ser de responsabilidade do município onde está instalada a empresa, não sendo, em primeira análise, documento necessário para fins licitatórios.

Em relação ao documento "CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR EMITIDO PELO IBAMA ATUALIZADO DA FILIAL PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO – CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06 DE 15/03/2013" esta foi revogada pela **Instrução Normativa 13, de 23 de agosto de 2021**.

Em relação ao documento "AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS EMITIDO PELO IBAMA", em primeira análise, entendo que ele é necessário se a empresa realizar esse transporte interestadual, razão pela qual não é necessário nesse momento de habilitação, e sim, ser solicitado da empresa vencedora quando de outro estado.

Em relação ao documento "ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA JUNTAMENTE TAXA DO ALVARÁ MUNICIPAL E COM O COMPROVANTE DO PAGAMENTO – LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013", trata-se de legislação do Rio Grande do Sul e não de Santa Catarina

Vinícius Casanova  
Analista de Licitações e Contratos  
Município de Schroeder

Em 29-04-2024 14:56, Fernando Santos - FERRARI7 escreveu:

**Boa Tarde !**

-

### **IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER / SC**

-

Prezados senhores :

Vimos por meio desta solicitar a impugnação do edital do Pregão Eletrônico Nº 03/2024, tendo em consideração que, não foram incluídos como documentação de habilitação os documentos técnicos abaixo especificados, aos quais são obrigatórios para a operação da atividade de comercialização de gás liquefeito de petróleo – GLP, conforme exigência de legislação específica para cada documento.

Sendo assim, pedimos vossa atenção e análise cautelosa para deferimento ao nosso pedido de impugnação, amparados na legislação pertinente aos documentos conforme segue:

- AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIDOR DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP), NOS TERMOS DO ART.3º, DA RESOLUÇÃO ANP Nº 49 DE 30.11.2016.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO EMITIDO PELA SEDE DA EMPRESA PARTICIPANTE - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS .
- CERTIFICADO DE VISTORIA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO .
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR EMITIDO PELO IBAMA ATUALIZADO DA FILIAL PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO – CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06 DE 15/03/2013.
- AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS EMITIDO PELO IBAMA.

- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA JUNTAMENTE TAXA DO ALVARÁ MUNICIPAL E COM O COMPROVANTE DO PAGAMENTO – LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Atenciosamente

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**RAZÃO SOCIAL:** COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ: 61.602.199/0232-44

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN , Nº 1655

BAIRRO: BRIGADEIRO                      CEP: 92.420.360-00

MUNICÍPIO: CANOAS                      UF: RS

TELEFONE: (51) 3092.1855 – 3092.1850      FAX: (51) 3092.1858

E-MAIL: [licitacoes.ferrari@terra.com.br](mailto:licitacoes.ferrari@terra.com.br)

--

Atenciosamente.

Fernando Santos

LICITAÇÕES FERRARI/ULTRAGAZ

(51) 3092-1850/1865

[fernando.santos@ferrari7.com.br](mailto:fernando.santos@ferrari7.com.br) [licitacoes.ferrari@terra.com.br](mailto:licitacoes.ferrari@terra.com.br)